CNM: 029645.2.0007041-23

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Constituído de uma gleba de terra rural com área **103.0240 ha** (cento e três hectares dois ares e quarenta centiares), denominada **FAZENDA SANTA MARIA**, Gleba Auzilândia, Santa Luzia, MA, assim descrita: do ponto inicial **(1)** , seguiu com rumo calculado de 250°25'25 com a distância de 678,55m até o ponto **(2)** , seguiu com rumo calculado de 328°28'33 com a distância de 428,35m até o ponto **(3)** , seguiu com rumo calculado de 351°12'40 com a distância de 545,16m até o ponto **(4)** , seguiu com rumo calculado de 326°40'19 com a distância de 365,44m até o ponto **(5)** , seguiu com rumo calculado de 60°12'38 com a distância de 828,61m até o ponto **(6)** , seguiu com rumo calculado de 152°29'40'' com a distância de 745,71m até o ponto **(7)** , seguiu com rumo calculado de 167°28'18'' com a distância de 685,77m até o ponto **(1)** , com perímetro calculado em 4.277,59m. Norte: Antônio Lesbão; Sul: Estrada vicinal para Campo Grande; Leste: Jose Dodô e Oeste: Jose Garimpeiro. **PROPRIETÁRIO(A/S):** O **ESTADO DO MARANHÃO.REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 1.539/93, Protocolo 3.636/93, de 17 de maio de 1993, do Livro 02 (Ficha 01). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 30 de novembro de 2012.Matrícula aberta por: Kerlane Mautides Silva, Escrevente Autorizada.

R-01 da Mat. 7.041/12, Prot. 24.968/12, de 30.11.2012. Registro para constar que **AILTON DIAS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 208160949 SSP MA, e do CPF/MF **380.585.961-91**, residente e domiciliado na BR 222, KM 01, Fazenda Santa Fé, Santa Inês, MA. adquiriu a propriedade do **ESTADO DO MARANHÃO**, através do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA por Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório de Notas do Tabelião Eloy Coelho Neto da Comarca de São Luis, MA, aos 27.04.1993, no Livro 267, fls. 29/30, pelo valor de **Cr$ 60.000.000,00** (sessenta milhões de cruzeiros), com as condições do título arquivado em Cartório; O ESTADO DO MARANHÃO, adquiriu o imóvel supra matriculado, com base no que dispõe os artigos 4° e 5° da Lei Estadual n° 4.725 de 27.05.86. Dou fé. Procedi este registro nos termos dos documentos arquivados em Cartório. Cito: Planta e Memorial Descritivo da área arrecadada, Portaria/ITERMA/GP/N° 046/90 de arrecadação sumaria da referida gleba publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão; Cópia do Edital com prazo de 10 dias publicado no Diário Oficial do Estado e Ofício/ITERMA/GP/N° 362/90 de 15.10.90, autorizando registrá-la no nome do mesmo. Documentos que fazem parte integrante deste registro, devidamente arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 30 de novembro de 2012.Registrado por: Kerlane Mautides Silva, Escrevente Autorizada.

R-02 da Mat. 7.041/12, Prot. 24.968/12, de 30.11.2012, Selos: 0000.1621.6083/6086. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório do 1° Ofício Extrajudicial de Santa Luzia, MA, no Livro 018, as folhas 189/189v°, N° de Ordem 1.569/12, datada de 26.11.2012, Selo: 0000.1618.1976, pelo valor de R$ **10.000,00** (dez mil reais), **AILTON DIAS DE SOUSA**, já qualificado, **transmitiu** por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula à **GERONILSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Luzia, MA, nascido aos 18.02.1989, filho de Antônio Alves da Silva e Antônia Maria de Oliveira Silva, solteiro, lavrador, portador do CI (RG SSP MA) 033230472007-7, expedida em 14.05.2007, e do **CPF/MF 042.013.563-45** , residente e domiciliado Rua B, Casa s/n°, Cohab II, Santa Luzia - MA. Certifico que no ato do registro da Escritura foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Cópia dos documentos pessoais do comprador (a/s/es); **b)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR sob n° 950.165.755.010-0, N° Módulos Fiscais 1,7170; **c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob n° na Receita Federal - NIRF:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7BZL-ACY3P-97ZSX-3VUUQ.

8.221.626-6; **d)** Mapa e Memorial descritivo da área, dispensando a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 30 de novembro de 2012.Registrado por: Kerlane Mautides Silva. Escrevente Autorizada.

R-03 da Mat. 7.041/12, Prot. 26.045/13, de 10.09.2013, Selos: 0000.1766.5627/5628. Registro procedido da **Cédula Rural Hipotecaria n°40/03108-X**, emitida por **GERONILSON OLIVEIRA SILVA** , portador do **CPF:042.013.563-45**, em 05/09/2013 no valor de **R$75.000,00** , (setenta e cinco mil reais), a juros de 2% a.a., com vencimento para 10/08/2023, em favor do Banco do Brasil, Agencia de Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, a ser paga em 07 (sete) parcelas vencíveis em 10/08/2017; 10/08/2018; 10/08/2019; 10/08/2020; 10/08/2021; 10/08/2022; 10/08/2023, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em **hipoteca de primeiro grau** o imóvel denominado **FAZENDA SANTA MARIA**, situado no município de Santa Luzia, MA. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula encontra-se registrada sob n°5.829/13 Prot.26.046/13, datado de 10/09/2013 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 10 de setembro de 2013.Registrado por: Valdete Silva Rocha, Escrevente Autorizada.

AV-04 da Mat. 7.041/12, Prot. 32.656/15, de 23/07/2015, Selos: 0000.2882.1406/1407. Requereu o proprietário, **GERONILSON OLIVEIRA SILVA**, acima qualificado, que fizesse constar na matricula supra, alteração do seu estado civil, passando de **SOLTEIRO** para **CASADO**, casamento celebrado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, tendo como cônjuge **MARIA ONEIDE SILVA LIMA OLIVEIRA** , brasileira, natural de Santa Luzia - MA, nascida em 17 de junho de 1980, filha de Evildo Souza Lima e Gercina Maria da Silva Lima, conforme Certidão de Casamento, matricula: 0298010155 2015 2 00048 049 0001675 86, expedida pelo Cartorio do 2° Oficio, Janice Santos Braide, em 29 de dezembro de 2015, passando o mesmo a utilizar o nome de **GERONILSON OLIVEIRA SILVA LIMA** . Dou fé. Emolumentos da Prenotação: R$ 26,70; FERC R$ 0,80. Valor total R$ 27,50; Emolumentos da Averbação: R$ 54,60; FERC R$ 1,60. Valor total R$ 56,20. Tudo conforme Certidão de Casamento e requerimento arquivado em Cartorio. Santa Luzia - MA, 23 de julho de 2015.Averbação feita por: Kerlane Mautides Silva. Escrevente Autorizada.

AV-05 da Mat. 7.041/12, Prot. 34.751/15, PENHORA, em 25/06/2021. Em cumprimento ao r. mandado expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n.° 0800582-39.2020.8.10.0057 da Ação em que é requerente Banco do Brasil S/A e requerido Geronilson Oliveira Silva, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R$ 257.560,00** (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Geronilson Oliveira Silva. Tudo nos termos dos documentos arquivados em Cartório. Santa Luzia, 25 de junho de 2021.Averbação feita por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

AV-06/7.041 - Protocolo n° 41.772/26 de 20 de maio de 2026 - Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2026 - PENHORA. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pelo Juiz da 1ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo de Monitória n° 0800613-88.2022.8.10.0057 em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados GERONILSON OLIVEIRA SILVA e MARIA ONEIDE SILVA LIMA, para constar que o imóvel desta matricula foi **PENHORADO** e nomeado depositário os executados, já qualificados. Valor da Causa R$ 64.919,66 (sessenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Selo n°

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7BZL-ACY3P-97ZSX-3VUUQ.

CNM: 029645.2.0007041-23

REGBEM0296450KO9XOMS58096Y62, CONFDO029645RIY25NVKGP0T5826, ARQUIV029645RWP8PJDYRKS84812, PRENOT0296457C2KJJD4WQINO882. Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2026. Averbado por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia, 16 de novembro de 2026

Maria Helcianny Gama Oliveira
Escrevente Autorizada

Conforme disposto no Art. 22 da Lei 8935/94, o atual oficial de registro não é responsável por eventuais falhas ou omissões nos atos praticados pelos responsáveis anteriores. O conteúdo desta certidão está de acordo com as informações transferidas com o acervo da serventia.

Por expressa e verdade, firmo a presente. Dou fé. Santa Luzia, MA, 16 de novembro de 2026.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029645ALG4S54ZOXIHI610, 16/11/2026 13:39:52, Ato: 16.24.4, Parte(s): RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE02964536SSO5VUXL7V6K52, 16/11/2026 13:39:52, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Total R$ 10,14 Emol R$ 9,06 FERC R$ 0,27 FADEP R$ 0,36 FEMP R$ 0,36 FERRFIS R$ 0,09 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO
1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE PROTESTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7BZL-ACY3P-97ZSX-3VUUQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D7BZL-ACY3P-97ZSX-3VUUQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Helcianny Gama Oliveira (CPF 089.294.573-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7BZL-ACY3P-97ZSX-3VUUQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7BZL-ACY3P-97ZSX-3VUUQ.